



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ
Direção do Foro

Portaria n.º 216/2013

O DOUTOR **GUILHERME MATTEI BORSOI**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARARANGUÁ, SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO que nesta data faleceu a Sra. HILDA PEREIRA, 2ª Tabeliã de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Araranguá;

CONSIDERANDO que praticamente todos os funcionários do 2º Tabelionato são familiares da falecida, e não encontram-se em condições emocionais de manter o funcionamento da respectiva serventia;

CONSIDERANDO a aplicação analógica do art. 482, caput e § 2º, e art. 485, I, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme orientação nº 11/2013 do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Araranguá, no período vespertino do dia 07/08/2013, e durante todo o dia 08/08/2013;

RESSALVAR que ficam mantidos os serviços de demanda obrigatória, que careçam de cumprimento de prazo legal.

Publique-se, registre-se.
Comunique-se.

Araranguá, 07 de Agosto de 2013.

GUILHERME MATTEI BORSOI
Juiz de Direito Diretor do Foro